

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1713

Federal, nos dias 15 e 16 de agosto de 2023, participando de toda a Programação do Evento.

Local de destino: Brasília/DF.

Período do Afastamento: 02 dias.

Art. 2º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 - TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Caraúbas/RN, em 10 de agosto de 2023.

Francisco Hamilton Bezerra

VEREADOR PRESIDENTE.

Publicado por: Francisco Hamilton Bezerra
Código Identificador: 46844021

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

PORTARIA

PORTARIA Nº 46/2023

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem na fiscalização de contrato proveniente de processo administrativo de nº 2023.26.07.0001.

O Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o previsto na resolução nº 028/2020 do TCE/RN, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato firmado entre a Câmara Municipal de Doutor Severiano e a empresa AV COSTA LIMA EIRELI, que tem como objeto a contratação de empresa para confecção e instalação de corrimão em aço inox e de prismas de identificação dos vereadores, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN.

Fiscais Administrativos:

Titular:

Sibele Cristina de Castro Souza, CPF nº. 056.xxx.xxx-11

Suplente:

Leciana Alves da Silva Bandeira, CPF nº. 042.xxx.xxx-16

Art. 2º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Divulgue-se. Publique-se. Cumpra-se

Doutor Severiano-RN, 10 de agosto de 2023.

Francisco Juraci Leite

Vereador Presidente

Publicado por: FRANCISCO JURACI LEITE
Código Identificador: 11846012

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

DISPENSA

TERMO AUTORIZATIVO

INTERESSADO: Câmara Municipal de Doutor Severiano

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1713

ASSUNTO: Processo de despesa para contratação de empresa para confecção e instalação de corrimão de acessibilidade em aço inox e de prisms de identificação dos vereadores, para atender a necessidade da Câmara Municipal de Doutor Severiano DISPENSA Nº. 021/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.26.07.0001

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, HOMOLOGA o ATO DE DISPENSA para contratação de empresa para confecção e instalação de corrimão em aço inox e prisma de identificação dos vereadores, amparado no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, cujo valor contratual global é de R\$ 12.330,00 (doze mil, trezentos e trinta reais). A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Orçamento da Câmara Municipal, exercício 2023, elementos de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

Nesse sentido, reconheço e autorizo a contratação de empresa para confecção e instalação de corrimão em aço inox e prisma de identificação dos vereadores, conforme acima citado, adjudicando o objeto do presente processo administrativo em favor de AV COSTA LIMA EIRELI, com valor total de R\$ 12.330,00 (Doze mil, trezentos e trinta reais).

Doutor Severiano/RN, 10 de agosto de 2023.

Francisco Juraci Leite

Presidente da Câmara

Publicado por: FRANCISCO JURACI LEITE
Código Identificador: 64244508

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO DISPENSA

Dispensa 050723

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de prestação de serviço de restauração e padronização de foto de ex-presidentes, junto a Câmara Municipal de Encanto.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa FRANCISCO FABIO DA SILVA BARBOSA - CNPJ: 10.496.308/0001-23 objetivando Contratação de prestação de serviço de restauração e padronização de foto de ex-presidentes, junto a Câmara Municipal de Encanto, com o valor total julgado de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 27/07/2023.

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ

Presidente

Câmara Municipal de Encanto

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 050723

Objeto: Contratação de prestação de serviço de